



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contratação de MÉDICOS DAS ESPECIALIDADES, MASTOLOGIA, GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROPEDIATRIA.

Considerando os princípios do SUS que tratam da Universalidade, Integralidade, Equidade, Regionalização e Hierarquização, e Descentralização, conclui-se que é dever do município e demais entes Federativos suprir a necessidade da população em relação a oferta de consultas médicas, portanto a contratação do serviço foi a solução encontrada para atender a demanda de consultas de médicos especialistas geradas nas Unidades de Saúde do Município, informamos que existe sim oferta SUS de algumas especialidades citados, porém são insuficientes para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde.

Os requisitos especiais da contratação é que os atendimentos médicos deverão ser realizados nas Unidades de Saúde disponibilizadas pelo Município (CEM para otorrinolaringologia e Neuropediatria) e (Unidade da Mulher para Mastologia e Ginecologia & Obstetrícia).

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siquiera Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP: 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (tabela-SUS)	VALOR TOTAL
1	Consulta Médica Da Especialidade Mastologia	Atendimento Médico	Unitário	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
2	Consulta Médica Da Especialidade Ginecologia & Obstetria	Atendimento Médico	Unitário	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
3	Consulta Médica Da Especialidade Otorrinolaringologia	Atendimento Médico	Unitário	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (preço de mercado)	VALOR TOTAL
4	Consulta Médica Da Especialidade Neuropediatria	Atendimento Médico	Unitário	996	R\$ 150,00	R\$ 149.400,00
						R\$ 192.600,00

Observação: para preenchimento da tabela acima (itens 01 a 03) foi consultado o seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0301010072/01/2024>

Para preenchimento da tabela (item 04) foi utilizado o menor preço dos 03 orçamentos recebidos.

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação anual.

2



3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

– Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- Não se aplica.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Observação: para preenchimento da tabela acima (itens 01 a 03) foi consultado o seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0301010072/01/2024>

Para preenchimento da tabela (item 04) foi utilizado o menor preço dos 03 orçamentos recebidos.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução escolhida para contratação de profissionais médicos foi a melhor pois, não foi possível contratação através de Concurso Público, por falta de inscritos.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Observação: para preenchimento da tabela acima (itens 01 a 03) foi consultado o seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0301010072/01/2024>

Para preenchimento da tabela (item 04) foi utilizado o menor preço dos 03 orçamentos recebidos. R\$ 192.600,00 (Cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da contratação, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP: 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305 0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo


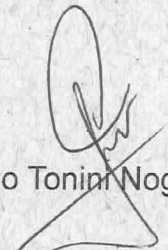
4

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a **Contratação de MÉDICOS DAS ESPECIALIDADES, MASTOLOGIA, GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROPEDIATRIA.**

Paraguaçu Paulista 13 de março de 2024

Funcionário responsável	diretor
 Maria Angélica Marques dos Santos	 Egydio Tonini Nogueira Neto